



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 8  
EXTRA

Presidente:  
Desembargadora  
Nélia Caminha Jorge

Ano XVI • Edição 3706 • Manaus, sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### EXTRATOS

##### EXTRATO Nº 002/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 001/2024 - FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000000157-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Copiadoras LTDA.

5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local na modalidade com franquia de páginas mais excedentes, incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 051/2023-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3701, Caderno Administrativo, em 28/12/2023, à pág. 1, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, suas alterações, e normas regulamentadoras, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

7. **VALOR:** O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 4.134.144,00 (Quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 86.128,00 (Oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais).

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904011, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual (04703), Nota de Empenho 2024NE00003, de 02/01/2024, no valor de R\$ 1.033.536,00 (Um milhão, trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais).

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 05 de janeiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

##### EXTRATO Nº 003/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 002/2024 - FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000000158-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Copiadoras LTDA.

5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de Plotter, formato A0 com franquia compartilhada entre os equipamentos de 500 mensais, exceto papel, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 054/2023-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3694, Caderno Administrativo, em 18/12/2023, à pág. 14, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, suas alterações, e normas regulamentadoras, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

7. **VALOR:** O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 73.968,00 (Setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.082,00 (Três mil e oitenta e dois reais).

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904040, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual (04703), Nota de Empenho 2024NE00002, de 02/01/2024, no valor de R\$ 36.984,00 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).



**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 05 de janeiro de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas